

## LIBERDADE E DETERMINAÇÃO: CONFRONTO ENTRE AS POSTURAS COMPATIBILISTAS E INCOMPATIBILISTAS

FREEDOM AND DETERMINATION: CONFRONTATION BETWEEN COMPATIBILIST AND INCOMPATIBILIST  
POSITIONS

Arthur P. da Cruz\*  
arthurpcruz@gmail.com

**Resumo:** O presente artigo pretende analisar os conceitos de liberdade e determinação da vontade com o intuito de esclarecer os fundamentos principais que estão por trás da argumentação filosófica em questões e posições teóricas que compartilham uma série de problemas da maior importância metafísica. Trabalha-se, no decorrer do texto, com diversos autores que abordaram a questão ao longo da história, e procura-se mapear os principais argumentos utilizados por todos os envolvidos no debate, assim como as diversas tentativas de refutação.

**Palavras-chave:** Liberdade, determinação, fatalismo, compatibilismo, incompatibilismo.

**Abstract:** This article aims to examine the concepts of freedom of will and determination in order to clarify the main reasons behind the argument in philosophical issues and theoretical positions that share a number of problems of great importance metaphysics. Work is underway in the text, with several authors who addressed the issue throughout history, and seeks to map the main arguments used by those involved in the debate, as well as various attempts at rebuttal.

**Keywords:** Freedom, determination, fatalism, compatibilism, incompatibilism.

\* Mestrando em Filosofia na Universidade Federal de Pelotas.

## Introdução

A questão sobre a liberdade ou determinidade da vontade constitui um problema filosófico espinhoso tanto para o campo da metafísica e da ética quanto para o campo do direito. O problema em questão é saber, afinal de contas, em que medida somos determinados a fazer o que fazemos, se de fato podemos dizer que somos agentes livres, ou se tudo que fazemos o fazemos necessariamente. Cabe perguntar se a causalidade natural permeia todos os nossos atos, ou, por outro lado, se existe espaço para a liberdade, se podemos escolher livremente entre vários cursos de ação possíveis.

Respostas diferentes a estas questões geram consequências diferentes tanto para a filosofia moral quanto para o direito. É inegável que a questão da responsabilidade moral e da imputabilidade jurídica aguardam a decisão de ordem metafísica que cumpre tomar sobre o princípio fundamental que rege a ação humana, e neste sentido, é forçoso que se investigue tanto a tese da determinação quanto a tese da liberdade. Isto foi feito de maneira bastante sofisticada a partir da modernidade<sup>1</sup>. Autores como Hobbes, Locke, Hume, Spinoza, Leibniz e Kant preocupados com a questão, procuraram dar uma resposta ao problema. Mas o tema não se esgotou e a filosofia contemporânea também deu sua contribuição no sentido de tematizar as diversas possibilidades lógicas envolvidas<sup>2</sup>.

O objetivo deste artigo é, num primeiro momento, apresentar algumas considerações sobre os conceitos de determinismo e liberdade e, num segundo momento, averiguar se é possível uma compatibilidade entre os dois.

<sup>1</sup> A questão do livre-arbítrio já recebeu atenção na antiguidade, especialmente com as especulações de Agostinho no seu *De libero arbitrio*.

<sup>2</sup> Ver Lewis, D. *The paradoxes of time travel*, p. 151; Craig, E. *Fatalism*; Dummett, M. *Truth and other Enigmas*; Frankfurt, H. *Moral Responsibility and Alternate Possibilities*.

Os que aceitam a existência do dilema, ou seja, aqueles que consideram que os conceitos se excluem mutuamente são conhecidos como incompatibilistas. Os incompatibilistas costumam ser classificados em dois grupos: a) os deterministas radicais e fatalistas, que aceitam a determinação causal e rejeitam a liberdade; b) os libertaristas, que entendem que a liberdade existe porque deve haver algum evento (no caso, as ações e decisões humanas) que se encontram fora da condição causal de necessidade.

Opondo-se a estas duas posições incompatibilistas, há a posição compatibilista.<sup>3</sup> Esta concepção sugere que o dilema entre liberdade e determinação surge de uma má interpretação do problema e que, portanto, pode ser dissolvido, assumindo-se a noção de liberdade como ausência de restrições externas: livre é aquele que não é restringido, forçado, coagido.

Não me comprometerei a apresentar nenhuma teoria específica dos filósofos supracitados, pois não estou interessado em uma ou outra defesa em particular, tecerei, isto sim, algumas considerações sobre as posições de Leibniz e Kant (defensores de alguma espécie de liberdade) no sentido de pontuar a importância dos argumentos que formularam. Mas cumpre mais especificamente levar a cabo a tarefa de pensar em que medida essas noções (Liberdade, Determinação) podem ser articuladas e trabalhadas racionalmente e quais são os principais obstáculos que a tese da liberdade tem de enfrentar. Eventualmente farei alusões às ideias que foram trabalhadas pelos principais filósofos que se ocuparam do tema, mas me concentrarei mais nos próprios argumentos que foram mobilizados para defender esta ou aquela tese. É importante frisar que a intenção aqui é de caráter mais geral, focando nas diversas possibilidades que aparecem no confronto das teorias que tentam dar respostas a essas questões.

<sup>3</sup> Hobbes, Locke e Hume são os principais autores que defenderam, na modernidade, algum tipo de teoria compatibilista.

Com este intuito em vista farei uso de alguns autores contemporâneos que se debruçaram sobre a questão buscando oferecer um tratamento claro e enxuto sobre o problema da liberdade e as principais teses que a contrapõe.<sup>4</sup>

## I A liberdade, uma aproximação

A concepção de liberdade ou de homem livre era aplicada pelos gregos para diferenciar o cidadão - membro da polis - do escravo, neste sentido, a liberdade era oposta a escravidão e, portanto, não possuía ainda o ônus metafísico que viria incorporar a noção posteriormente.

De acordo com o senso comum, dizemos que uma ação é realizada livremente quando o agente que a realiza não está sendo coagido ou forçado a realizá-la, ou seja, quando pode escolher entre vários cursos de ação possíveis sem ser constrangido a tomar nenhum deles em particular. Mas o que significa escolher livremente um curso de ação? Sempre é possível afirmar que a escolha ou o ato do agente, que parece livre ao observador mais atento, na verdade é determinado por motivações, inclinações e desejos que o compõem a agir assim, e se é assim, não temos controle sobre o que nos faz ser o que somos (nossos desejos e motivações), logo, não podemos dizer que agimos livremente, pois neste caso, seríamos escravos de nossos impulsos. Ao lado da determinação interna, existe também o caso em que somos forçados a agir em desacordo com a nossa vontade, ou seja, por coação externa, é o caso de alguém que

<sup>4</sup> Serão analisadas principalmente as teorias fatalistas e deterministas que fornecem estratégias que se notabilizaram por apresentar resistência à noção de livre-arbítrio.

age em uma determinada situação sob a ameaça de uma arma. Neste caso parece ficar patente a ausência de liberdade de ação.<sup>5</sup>

Parece que toda ação, para ser considerada efetivamente livre, deve envolver elementos como: controle do agente sobre a ação, algum grau de consciência, ausência de coação interna e externa, possibilidade de escolha. Mas, por outro lado, se pensarmos que o ato livre pressupõe ausência total de causalidade ou determinação (interna ou externa) - se para ser considerado livre um ato deve boiar no vazio<sup>6</sup> - será que afastaríamos o fantasma do determinismo? É difícil imaginar tal ato, visto que em tudo que observamos a causalidade se apresenta. Não imaginamos uma ação humana sem que seja produto ou efeito de um desejo, motivação ou inclinação do sujeito que a realiza. Mesmo um ato totalmente desprovido de significado ou totalmente desprovido de emoção ou planejamento é determinado por causas anteriores. Mas se é assim, estaríamos então fadados à prisão dos fatores condicionantes da natureza? Ou isso não afeta substancialmente a noção de liberdade?

Kant e Leibniz tentaram, cada um a sua maneira, oferecer uma resposta ao problema da liberdade e o fizeram de formas diferentes, procuraram fundamentar uma defesa da tese que sustenta a possibilidade da existência da liberdade da vontade ou do livre-arbítrio<sup>7</sup> mesmo conscientes da existência do determinismo natural.

É por demais conhecida a estratégia kantiana de resolver este problema. Kant nega que possamos demonstrar teoricamente tanto a tese da liberdade quanto a tese da determinação. Na *Crítica da Razão Pura* a estratégia é mostrar apenas que o conceito de li-

<sup>5</sup> Veremos mais adiante que mesmo a coação mediante ameaça não implica ausência total de liberdade de ação ou de escolha.

<sup>6</sup> A chamada liberdade de indiferença.

<sup>7</sup> Utilizaremos as noções de liberdade e livre-arbítrio como sinônimas. Santo Agostinho, no entanto, fazia a distinção alegando que livre-arbítrio era a possibilidade de escolha e a liberdade era a realização do bem com vistas à beatitude.

berdade não é contraditório. Isto é feito para que o conceito possa ser legitimado no campo prático. Somos livres da determinação natural e podemos nos situar acima das nossas inclinações porque somos seres racionais e morais. A racionalidade moral opera um escape do mundo sensível fenomênico, sujeito ao determinismo natural, capacitando o agente a possibilidade de escolha livre enquanto ser moral. Para Kant é sempre possível se colocar acima das determinações e inclinações internas e agir segundo a lei moral, lei que é estabelecida pelo próprio sujeito racional, e portanto, capaz de resguardar o lugar da liberdade.<sup>8</sup> O indivíduo não é livre no sentido de que possa romper com o nexos causal da natureza, como realidade natural ele é inteiramente condicionado pelas determinações do mundo fenomênico. O fato é que no âmbito numênico no qual o ser moral se encontra existe a possibilidade de ação plenamente livre, o que permite a Kant afirmar tanto a tese da determinação (plano fenomênico) quanto a tese da liberdade (plano numênico).

Já para Leibniz, existe uma série de causas que atuam no sentido de determinar a ação humana. Essas causas são denominadas causas eficientes e causas finais. A série de causas eficientes refere-se ao movimento dos corpos, e neste sentido, referem-se ao movimento mecânico a que estão sujeitos todos os corpos, incluindo o corpo humano. Já a série das chamadas causas finais pode ser concebida como uma infinidade de pequenas inclinações e disposições da alma que determinam a ação por força da vontade do agente. Embora pareça que Leibniz, através de seu raciocínio, esteja dando munção aos que postulam a tese do determinismo radical, na verdade conduz a sua argumentação de forma a tentar compatibilizar determinação e liberdade. Leibniz assevera que o agir humano é livre a despeito do princípio de causalidade que rege os objetos do mundo material. Essa liberdade, no entanto, não é aquela concebida como alheia à cadeia causal que rege o mundo, pois isto seria equivalente a dizer que uma ação livre não possuiria qualquer causa.

<sup>8</sup> Sobre o conceito de liberdade em Kant ver Beckemkamp, J. O lugar sistemático do conceito de liberdade na filosofia crítica kantiana.

Tal liberdade de indeterminação, por consequência, destituiria o agente de qualquer responsabilidade moral, e Leibniz estava consciente desse perigo. Mas é possível conceber a ação humana de outra forma, ou seja, afastando a liberdade absoluta que acarretaria a própria possibilidade de agir racionalmente. Tal ação se encontra na esfera da contingência pois é espontânea e refletida. Neste sentido, a ação humana é contingente porque poderia ser de outra forma (o agente sempre pode escolher A ou B), ou seja, qualquer ato depende não apenas de causas externas, mas também do estado da própria alma do agente e de suas inclinações. É espontânea porque sempre parte do sujeito agente que, mesmo determinado, é responsável por causar ou não uma nova série de eventos dentro da teia causal. É refletida porque o homem pode conhecer os motivos pelos quais age no mundo e, uma vez conhecendo-os, lidar com eles de maneira livre. As três noções correlacionadas, a saber: contingência, espontaneidade e reflexividade da ação garantiriam a liberdade humana mesmo acatando-se a determinação natural que atua universalmente. Por essa razão é possível dizer que em Leibniz:

Para que uma ação seja dita livre, é preciso que não haja necessidade metafísica da ação, isto é, que uma ação diferente seja logicamente possível ou não-contraditória e que, portanto, o agente escolha um entre muitos partidos possíveis. Este acontecimento, cujo oposto (entendido como sua não ocorrência) é possível, é um acontecimento contingente. O que não significa que não exista nenhuma razão para sua ocorrência – o contingente se opõe ao necessário absolutamente, mas não ao determinado. Aquela escolha, livre de necessidade lógica, metafísica ou geométrica, pode ser moralmente necessária e o acontecimento que ela inaugura também será hipoteticamente necessário antes da sua ocorrência. É nesse sentido que se pode dizer que é necessário que Deus escolha o melhor, que os bem-aventurados não pequem e que o homem siga sempre o partido que o impressione mais – porque não é logicamente impossível que Deus não escolha o melhor ou que os bem-aventurados pequem, nem que os homens

tomem uma decisão que vá contra o partido que os toca mais.<sup>9</sup>

Ser livre, para Leibniz, é poder agir por si mesmo na direção daquilo que é visto como um bem, sem que nada obstrua o sujeito da ação e sem que lhe seja proibido fazer diferente, ou seja, que lhe esteja aberta a potência dos contrários. Se não houver obstáculo, é certo que ele perseguirá o que lhe parece melhor, e isto é o que se pode verdadeiramente chamar de liberdade.

Mas assim como existem defesas importantes e defensores ilustres do conceito de liberdade, podemos constatar que ocorrem também objeções e ataques bastante bem elaborados à concepção de que possa existir algo que se apresente fora dos domínios da necessidade causal. Esses ataques mobilizam uma série de argumentos de ordem lógica e ontológica para interditar qualquer defesa que sustente algum tipo de liberdade para as ações humanas. Veremos que fatalistas e deterministas concluem pela completa determinação da vontade, seja por força da análise das propriedades das proposições, ou mesmo pelas condições empíricas do mundo onde nos encontramos.

## II Fatalismo, um primeiro ataque à noção de liberdade

A tese segundo a qual estamos destinados a fazer justamente o que fazemos, ou seja, de que somos prisioneiros do destino, é denominada 'fatalismo' e resume-se em dois princípios fundamentais:

(a) Há apenas um futuro atual.

(b) Para qualquer proposição P, se P é verdadeira agora, foi verdadeira em qualquer tempo passado.

<sup>9</sup> Lacerda, T. M. A Liberdade de Leibniz.

De acordo com o primeiro princípio é impossível que algo seja diferente do que é porque existe apenas um futuro possível, uma correlação de fatores que levará a um futuro atual. Mesmo que não se saiba o que acontecerá amanhã, já está determinado o que acontecerá amanhã. Não é uma questão epistemológica, o argumento não pode ser refutado por considerações do tipo: não temos meios de saber o que vai acontecer amanhã. Independente da nossa incapacidade cognitiva o futuro já está determinado pelo presente, e este pelo passado.

O segundo princípio recorre à intemporalidade da verdade e nos diz que, se é verdade que em 1815 Napoleão perdeu a batalha de Waterloo, então a derrota de Napoleão foi verdade em qualquer tempo, ou seja, a derrota já estaria determinada muito antes do fato, dada a tese da intemporalidade da verdade. Nas palavras de Garret:

Suponhamos que P é um enunciado futuro contingente. Ele se refere a algum momento no futuro e não é necessariamente verdadeiro. Suponhamos que P refere-se a uma das minhas ações. Em particular, consideremos P: Eu votarei nos liberais no próximo ano. Sendo assim, existe somente um futuro atual (segundo o princípio a), e suponhamos que, de fato, eu votarei nos liberais no próximo ano. Conforme o princípio (b), em qualquer tempo passado arbitrário, digamos 1800, foi verdadeiro então que eu votaria nos liberais no próximo ano.<sup>10</sup>

A conclusão lógica do fatalista respeita os três passos seguintes:

- (1) Napoleão perderá a batalha.
- (2) Em 1500 já era verdadeiro que Napoleão perderia a batalha.
- (3) Logo, é inevitável que Napoleão perca a batalha.

<sup>10</sup> Garret, B. *Metafísica: Conceitos-chave em filosofia*, p. 110.

Segundo David Lewis o raciocínio do fatalista não possui validade lógica visto que toma a proposição (2) como um fato relevante acerca do futuro, mas na verdade (2) é apenas um fato irrelevante, pois não determina necessariamente o que será feito pelo agente.

Fatalistas – os melhores dentre eles – são filósofos que tomam fatos que nós consideramos como irrelevantes para a explicação do que uma pessoa pode fazer, os disfarçam de algum modo como fatos de um tipo diferente que consideramos como relevantes e, a partir disso, argumentam que nós podemos fazer menos do que pensamos – de fato, que não há absolutamente nada que não façamos a não ser poder. (...) [Um fato tal como (2)] (...) é um fato irrelevante acerca do futuro disfarçado como um fato relevante acerca do passado e, portanto, deveria ser desconsiderado na explicação do que, em qualquer sentido comum, eu posso fazer.<sup>11</sup>

Segundo Garret, para determinar o que alguém pode fazer no presente, alguns fatos passados são relevantes como por exemplo:

- (4) Eu nunca tive aulas de natação
- (5) Eu posso nadar agora

Neste caso estamos diante de um fato relevante acerca do passado (4) que de fato determina algo no futuro (5), se nadar depende de ter aprendido a técnica através de aulas de natação, então torna-se evidente que eu não posso afirmar (5) se admitir (4).

A proposição (4) é um determinante do valor de verdade de (5), pois a verdade de (4) determina a falsidade de (5).

Segundo Garret, o fatalista vê relação entre (2) e (1) como análoga à relação entre (4) e (5).

Mas se acompanhamos o argumento de Lewis veremos que (2) apenas assemelha-se a um fato passado, na verdade é um

<sup>11</sup> Lewis, D. The paradoxes of time travel, p. 151.

fato acerca do futuro que não possui relevância para as ações. A direção da dependência entre (2) e (1) é a oposta da que os fatalistas tentam nos fazer crer. O fatalista opera uma inversão de dependência para tornar plausível a tese de que tudo aquilo que fazemos já estaria “fatalmente” determinado, e que, portanto possuímos apenas uma ilusão de liberdade quando agimos.

Mas se não estamos autorizados a inferir este tipo de dependência de fatos presentes a fatos passados, então devemos assumir que é do fato de que Napoleão perdeu a batalha que decorre a veracidade da proposição que afirma que em 1500 já era verdade que Napoleão perderia a batalha. Mesmo a tese da intemporalidade da verdade não subscreve a doutrina fatalista.

Dito isto, agora a derivação de (1) e (2) para (3) já não pode mais ser efetuada.

### III Fatalismo teológico

Segundo o fatalismo teológico, Deus possui um atributo denominado onisciência que solaparia a possibilidade de livre-arbítrio. essa tese leva em consideração a incompatibilidade da existência de Deus, tomado como um ser onisciente, com a liberdade humana.

Se Deus é um ser capaz de conhecer todas as coisas em todos os tempos (capaz de saber o valor de verdade de todas as proposições em qualquer tempo), então ele certamente saberá tudo aquilo que vai acontecer, inclusive todas as ações humanas. Ora, como pode haver liberdade de ação se Deus já sabe de antemão aquilo que vou fazer? Se não posso ter escolha de agir de forma diferente, pois nesse caso o futuro estaria determinado pela presciência divina, então não cabe dizer que sou livre quando ajo.

Deus é considerado onisciente em essência e algo possui a propriedade da onisciência quando possui crenças a respeito de

todas as proposições verdadeiras em qualquer tempo. Ora, se admitirmos a existência de Deus conjuntamente com a sua propriedade de onisciência, então devemos admitir que se eu realizo um ato em um determinado tempo, digamos t2. Segue-se da onisciência divina que Deus sabe, em t1 que eu realizarei o ato em t2. Dessa estruturação o fatalista facilmente infere que eu não poderia me abster de realizar o ato, pois ele já estava determinado pela presciência de Deus.

Uma possibilidade de resposta ao fatalista teológico poderia ser construída de forma a não considerar Deus compartilhando da mesma dimensão temporal que os seres humanos. Dessa forma, a onisciência divina não redundaria em presciência. Tomás de Aquino defendeu uma posição semelhante na *Suma Teológica*.<sup>12</sup> Outras objeções poderiam ser lançadas ao fatalista teológico que pretende afirmar a inexorabilidade do destino através da ideia de um ser onisciente, uma delas é simplesmente negar a plausibilidade da ideia de Deus, ou negar que Deus possua a propriedade da onisciência. Embora esta estratégia possa ser realizada, ela talvez não atinja mortalmente a doutrina fatalista, visto que as considerações do fatalista são prioritariamente de ordem lógica e não se comprometem com nenhum tipo particular de Metafísica.

Embora, assumindo a inocuidade da objeção do ateu, a reformulação da teoria fatalista pareça, em princípio, bastante intuitiva, há quem discorde da sua conclusão. A. J. Ayer, por exemplo, nega a plausibilidade da afirmação do fatalista quando diz:

Se o fato de alguém saber o que eu farei amanhã não torna necessário que eu o farei, então o fato de alguém saber o que eu farei, não somente amanhã, mas em todos os dias da minha vida, tampouco torna necessárias essas ações (...) Nem faz qualquer diferença se a pessoa a quem o conhecimento

<sup>12</sup> Para Tomás de Aquino o homem é dotado de livre-arbítrio, mas o mestre dominicano também diferencia os conceitos. Liberdade, segundo Aquino, é seguir o movimento natural próprio, no caso do homem, o movimento para o bem.

prévio é atribuído é considerada humana ou divina (...) Todas essas considerações são irrelevantes.<sup>13</sup>

O fatalismo teológico faz a pressuposição indevida de que o conhecimento prévio a uma ação torna necessária aquela ação, mas isso não é assim tão evidente, pelo menos quando se concebe que o conhecimento prévio não atua de modo a constringer a vontade do agente.

O fatalismo, seja em sua versão eminentemente lógica ou teológica, abriga dificuldades que vão desde a inversão de dependência a conclusões não autorizadas, e com isso não constitui uma real ameaça aos proponentes da tese da liberdade.

#### IV Determinismo, libertismo, compatibilismo e incompatibilismo

A tese denominada determinismo afirma serem todos os acontecimentos, inclusive vontades e escolhas humanas, ocorrências causadas por acontecimentos anteriores, ou seja, nada escapa da cadeia causal que rege a natureza. Dadas as leis naturais e o estado do universo em qualquer tempo passado  $t$ , é fisicamente impossível para a história do universo (antes e depois de  $t$ ) ser diferente do que é. Ao contrário do fatalismo, que se apega a considerações de ordem lógica, a tese determinista constitui-se de proposições empíricas que levam em consideração o mundo tal como nós conhecemos, com as suas leis físicas e as regularidades a que a ciência se apóia. As doutrinas deterministas, em geral, se encontram vinculadas a explicações mecanicistas da realidade. A formulação determinista clássica foi feita pelo físico francês Pierre-Simon Laplace na *Théorie analytique des probabilités*, onde afirma que, se num momento dado fossem conhecidas todas as forças da natureza e o estado de cada um de seus componentes, seria possível

<sup>13</sup> Ayer, A. J. *The concept of a person*.

determinar tanto o passado quanto o futuro mediante análise matemática.

É importante dizer que no grupo dos deterministas podemos encontrar dois tipos básicos, segundo a distinção conceitual entre compatibilismo e incompatibilismo. Para esclarecer os termos é preciso dizer que duas proposições são consideradas compatíveis quando a verdade de uma delas não exclui a verdade da outra. Incompatibilidade, por outro lado, significa conflito; se uma das proposições fosse verdadeira a outra necessariamente seria falsa. O determinista radical não admite a possibilidade da liberdade em hipótese alguma, pois espousa a tese de que o determinismo é incompatível com o livre-arbítrio. Já o determinista moderado encontra lugar para a liberdade humana de forma a compatibilizar as duas noções. O determinista moderado sustenta que as nossas ações são ao mesmo tempo livres e causalmente determinadas. A ideia básica que orienta esta doutrina é que a liberdade não requer a ausência de determinação, requer apenas que as nossas ações sejam causadas de uma certa maneira.

De acordo com Elliott Sober em seu livro intitulado *Core Questions in Philosophy*<sup>14</sup> temos a estruturação que elenca as três teses seguintes:

i. Incompatibilismo (se o determinismo é verdadeiro, então carecemos de liberdade).

a - Determinismo Radical: o incompatibilismo e o determinismo são verdadeiros e, portanto, carecemos de liberdade.

b - Libertismo: o incompatibilismo é verdadeiro e nós somos livres, portanto, o determinismo é falso.

ii. Compatibilismo (se o determinismo for verdadeiro, não está excluída a possibilidade de sermos livres).

<sup>14</sup> Sober, E. *Core questions in philosophy*.

a - Determinismo Moderado: o compatibilismo e o determinismo são verdadeiros, logo nós somos livres.

Segundo Sober, os chamados libertistas pensam que se pode saber por introspecção que pelo menos algumas das nossas ações não são determinadas pelos nossos desejos, crenças e outras características psicológicas. C. A. Campbell (1897-1974) no seu livro *Selfhood and Godhood* assevera que por vezes praticamos ações que nada têm a ver com a nossa personalidade. Nossas ações, algumas vezes, não estão sujeitas à causalidade universal e, portanto nem sempre é correto dizer que sejam determinadas necessariamente.

O problema que tem de enfrentar o libertarista, segundo Sober, é que não há razões para confiar plenamente na introspecção. As ideias que formamos ao olhar para "dentro de nós próprios" podem ser incompletas e imprecisas. Podem ser incompletas porque podem existir fatos a nosso respeito dos quais não temos consciência - fatos que a introspecção não detecta. Além disso, a introspecção pode ser imprecisa porque há mecanismos psicológicos que distorcem sistematicamente o modo como nos apresentamos a nós próprios. Freud captou bem estas ideias. A propósito da última categoria, argumentou que algumas das nossas crenças e desejos provocar-nos-iam um grande sofrimento caso tivéssemos consciência de que os temos. Enquanto "mecanismo de defesa", a introspecção devolve-nos uma imagem falseada sobre o que realmente pensamos e queremos. Embora esta concepção seja tipicamente freudiana, importa notar que muitas outras abordagens em psicologia a aceitam.<sup>15</sup>

Hobbes Locke e Hume, os pioneiros do empirismo britânico, são exemplos de filósofos que admitiam algum tipo de compatibilidade entre determinação e liberdade. Para Hobbes todo o universo é constituído de matéria em movimento, toda a matéria está sujeita a necessidade, pois tudo o que acontece é determinado por causas anteriores. Contudo, Hobbes sustenta que sua concepção

<sup>15</sup> Ibidem.

mecanicista do universo é compatível com a existência de Deus, com os estados mentais conscientes e com a liberdade humana. Para Hobbes a liberdade humana não é restringida pelo mecanismo causal universal, mas tão somente pela coação da vontade.

A liberdade e a necessidade são compatíveis, o que ocorre com a água que não tem apenas a liberdade, mas também a necessidade de descer pelo canal, também ocorre com as ações que os homens voluntariamente praticam: estas, como derivam de sua vontade, derivam da liberdade, e contudo, porque todo ato da vontade dos homens, todo desejo e inclinação deriva de alguma causa, e esta de outra causa, numa cadeia contínua (cujo primeiro elo está na mão de Deus, a primeira de todas as causas), eles derivam da necessidade.<sup>16</sup>

David Hume também oferece na Investigação sobre o Entendimento Humano e no Tratado da Natureza Humana importantes reflexões que visam elucidar a controversa relação entre liberdade e necessidade, ou seja, em que sentido esses conceitos são compatíveis ou incompatíveis.

Como Hobbes, Hume diz que firmar que as ações humanas são livres não é afirmar que estejam misteriosamente fora do âmbito da necessidade, mas apenas que se realizaram sem constrangimento. A chave para a compatibilidade humeana versa sobre o poder de agir ou não agir conforme a vontade do agente, ou seja, é uma consideração que torna a causação das ações também compatível com a liberdade.

Pois o que se entende por liberdade quando esse termo é aplicado a ações voluntárias? Com certeza não estamos querendo dizer que as ações têm tão pouca conexão com motivos, inclinações e circunstâncias que não se sigam deles com um certo grau de uniformidade, e que esses mesmos motivos, inclinações e circunstâncias não apoiem uma inferência que nos permite concluir a existência das ações, pois esses são fatos simples e reconhecidos. Por liberdade, então, só

<sup>16</sup> Hobbes, T. *Leviatã*, XXI, § 4:180.

nos é possível entender um poder de agir ou de não agir, de acordo com as determinações da vontade, isto é, se escolhermos ficar parados, podemos ficar assim, e se escolhermos nos mover, também podemos fazê-lo. Ora, essa liberdade hipotética é universalmente admitida como pertencente a todo aquele que não esteja preso e acorrentado. Não há aqui, portanto, matéria para disputas.<sup>17</sup>

Para compatibilistas como Hobbes e Hume, a liberdade não deve ser contrastada com o determinismo, a necessidade natural ou a causação universal, mas sim com as possíveis restrições que já mencionamos, por exemplo, a coação mediante ameaça. A liberdade só é restringida por efeito de situações em que o indivíduo se vê constrangido de forma que não possa escolher entre vários cursos de ação. Mas, assim como o incompatibilismo, esta tese também está sujeita a objeções:

Se alguém põe uma arma em minha cabeça, e, em resposta, eu abro o cofre, minha ação ainda é livre. Eu poderia escolher não ceder aos desejos do assaltante (por mais imprudente que pudesse ser). A tentação de descrever isso como um caso de ação não-livre pode derivar de uma confusão entre livre-arbítrio e responsabilidade moral. Eu certamente não seria considerado moralmente responsável pelo roubo do dinheiro nas circunstâncias descritas, mas isso não significa que a minha ação teria sido não-livre.<sup>18</sup>

Por mais bizarro que possa parecer, o ladrão ainda me permite a escolha entre a minha vida e a abertura do cofre. O fato de que ninguém em sã consciência admitiria a liberdade da ação nessa circunstância, decorre de que não temos claro a diferença fundamental entre liberdade e responsabilidade moral. Mas o compatibilismo sofre ainda mais uma objeção:

Segundo, e mais importante, o compatibilista está tentando fazer uma distinção no interior da esfera das causas entre

<sup>17</sup> Hume, D. *Invetigação sobre o entendimento humano*, VIII i 23:126-127.

<sup>18</sup> Garret, B. *Metafísica: Conceitos-chave em filosofia*, p. 121-122.

aquelas que são compatíveis com o livre-arbítrio (causas determinantes) e as que são incompatíveis com o mesmo (causas restritivas). Mas essa não é uma distinção arbitrária? Um agente sujeito a ambos os tipos de causa não poderia ter agido de outra maneira? Então, por que as causas determinantes são consistentes com a ação livre, enquanto as restritivas não o são?<sup>19</sup>

De fato, não encontramos motivos para fazer essa distinção entre causas determinantes e causas restritivas de modo que a liberdade seja interdita pelo primeiro tipo de causas e não pelo segundo tipo.

## Conclusão

Ao longo do trabalho, procurei explicitar as principais teses a respeito da noção de liberdade e os diversos argumentos que os filósofos mobilizaram no intuito de defender suas posições. Vimos que existem muitas respostas ao problema de se identificar o estatuto das ações humanas, e também que existem objeções importantes a qualquer posição apresentada até o momento. Porém, mais do que uma solução definitiva e completa das questões trabalhadas, importa ter em mente o mapeamento geral em que concorrem as diversas concepções conflitantes, quais as fragilidades principais de cada argumentação e em que medida os filósofos divergem em suas opiniões quando o assunto é a liberdade da vontade.

O esforço em identificar e resolver o problema da liberdade na esfera metafísica<sup>20</sup> é condição indispensável para estender sua

<sup>19</sup> Idem, p. 122.

<sup>20</sup> É importante frisar que alguns autores não acreditam que se possa resolver o problema da liberdade no campo da metafísica, é o caso de Kant, por exemplo. Mas com a retomada do tratamento das questões metafísicas por parte da filosofia contemporânea, o tema foi novamente coloca-

consequência ao campo da ética (responsabilidade moral) e do direito (imputabilidade jurídica). Se a disputa pender favoravelmente para o lado do fatalismo ou do determinismo radical, conseqüentemente decai o vigor das posições que defendem que os atos humanos são passíveis de censura e elogio, e com isso, de punição e recompensa. O compatibilismo procura contornar esse resultado desconfortável que decorre das doutrinas necessitaristas radicais, mas resvala em alguns obstáculos difíceis de suplantar.

---

do no âmbito da especulação metafísica, razão pela qual o abordamos aqui.

## Bibliografia

- AYER, A. J. *The Concept of a Person*. London: Macmillan, 1963.
- BECKEMKAMP, J. O Lugar sistemático do conceito de liberdade na Filosofia Crítica kantiana. In: *Kant e-prints*. Campinas, Série 2, v. 1, n.1, p. 31-56, jan.-jun. 2006.
- CANTO-SPERBER, M. *Dicionário de Ética e Filosofia Moral*. São Leopoldo: Unisinos, 2007.
- CRAIG, E. Fatalism. In: *Routledge encyclopedia of Philosophy*. London: Routledge, 1998.
- DUMMETT, M. *Truth and other enigmas*. Cambridge, Mass: Harvard University Press, 1978.
- GARRET, B. *Metafísica: Conceitos-chave em Filosofia*. Trad. F. R. Elizalde. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- HOBBS, T. *Leviatã, ou, Matéria, forma e poder de uma República eclesiástica e civil*. Organizado por Richard Tuck, 2003.
- HUME, D. *Investigação sobre o entendimento humano*. Trad. José Oscar de Almeida Marques. São Paulo: Editora UNESP, 1999.
- LEIBNIZ, G. W. *Novos Ensaio sobre o Entendimento Humano*. Trad. de L. J. Baraúna. São Paulo: Abril Cultural, 1980.
- LEWIS, D. The paradoxes of time travel. In: *American Philosophical Quarterly*, V. 13, n. 1, 1976.
- SOBER, E. *Core Questions in Philosophy*. Prentice Hall, 2000.